

# Câmara Municipal de Marataizes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataizes Protocolo nº 19.861/

Protocolista:

INDICAÇÃO Nº 24 /2019

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, AMPLIAÇÃO DE REDE COMUNIDADE ELÉTRICA NA LAGOA DAS PITAS, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

Exmo. Sr. Presidente, Erimar da silva lesqueves.

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie oficio ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem por objetivo melhorar o atendimento dos usuários, pois precisa ser feito novas redes de baixas tensões, sendo que até o momento funciona como uma rede antiga do programa luz para todos, com um pequeno transformador, onde passa por cima de algumas casas, tornando-se assim perigoso para os moradores e posteriormente precisa ser retirada. Essa indicação se faz necessária pois os mesmos moradores tem procurado este mesmo vereador na certeza de serem atendidos.

Ante exposto, solicito e espero dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Plenário Elias Silva, em 05 de Junho de 2019.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA Vereador da C.M.M



### Câmara Municipal de Marataizes

Estado do Espírito Santo

### **REMESSA**



Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 24/2019**, que "Indica ao Prefeito Municipal de Marataízes, ampliação de rede elétrica na comunidade de Lagoa das Pitas, no município de Marataízes". sob protocolo nº 19.861/2019, de autoria do Vereador Ademilton Rodovalho Costa .

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 19 de Junho de 2019.

Juliana Leonardo Carvalho Tavares Secretária Geral



## Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 19.861/2019

#### **DESPACHO**

Trata-se de Indicação nº 24/2019, de Autoria do Vereador Ademilton Rodovalho Costa.

Remeta-se o presente à análise Técnica Legislativa;

Após, às Comissões competentes nos termos do art. 79 do Regimento Interno;

Ato contínuo, a presente indicação deverá ser incluída em pauta para Leitura e Votação nos termos do art. 24, inciso II alínea a, do Regimento Interno.

Marataízes, 19 de junho de 2019.